

# Diretrizes (?) de educação (!)

Dom Lourenço de Almeida Prado \*

Se eu tivesse voz para tanto, ela assumiria, agora, a força de uma denúncia. Denunciaria um crime que dizem estar em vias de ser praticado pelo nosso Congresso Nacional, não só contra o país, mas, sobretudo, contra cada criança que nasce no Brasil, se vier a ser aprovado o texto, em tramitação, da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Crime contra a gente e contra a Constituição. A Constituição podia não prescrever a "garantia de qualidade do ensino". A Constituição não precisava patentear o óbvio: ninguém imaginaria que se pudesse pensar em educação sem qualidade. Esse projeto parece tê-lo imaginado, ao criar um emaranhado de dispositivos e imposições que conduzirão, sem remédios, a má qualidade na educação, ou melhor, à supressão de uma educação verdadeira.

O que esse texto propõe é uma "educação" para formar robôs, para tornar o homem lobo do homem, para semear e nutrir a luta e a inimizade entre os homens, enfim, para dividir a gente brasileira entre um grupo de tiranos e uma grande e tranqüila senzala de escravos.

Numa época em que o mundo estupefato contempla o desmoroamento do Leste europeu e se surpreende com o espetáculo, acima do suspeitado, de misérrimas materiais, e, sobretudo, de misérrimas humanas e morais, escondido, até então, atrás da cortina de ferro que encurralava nações "livres" e, mais gritantemente, a

dolorosa Romênia; nessa época, que é nossa época, se pretende uma lei, que chama de educação um conjunto de normas e prescrições, cujo efeito será reduzir cada escola, bem ajustada ao regime, a um instrumento de manipulação, instrumento bem aparelhado para instalar o *Admirável Mundo Novo*, onde o escravo se orgulha disso e tem muita honra de ser servo do seu chefe.

Uma lei que não é lei. Lei verdadeira é uma ordenação racional captada da realidade e da vida e formulada para facilitar a cada um o conhecimento claro de seus direitos e deveres. Algo que coopera na construção da paz. Esse projeto não consegue disfarçar, com a aparente proposta de defesa de um grupo oprimido, a intenção de produzir o domínio de um sobre o outro.

É difícil especificar os defeitos fundamentais dessa lei, porque toda ela é um acúmulo de defeitos.

A começar pela linguagem e definições. Já, à primeira linha, diz que "educação abrange os processos educativos". Evidentemente, educação não poderia abranger os processos vulcânicos ou abissais. A tautologia, a colocação do definido na definição, é mais que um vício de linguagem; é quase sempre recurso para não confessar que não sabe bem de que se está tratando. Não é, contudo, a imprecisão lingüística, embora grave e significativa, que me aterra, mas os vícios mais de raiz, o erro sobre a função da educação, sobre o modo de conduzir essa atividade, a fim de que não

falte ao homem essa ajuda, sem a qual não chega a ser homem.

O projeto, todo ele e em cada artigo, é pragmático, utilitarista. O projeto é, todo ele e em cada artigo, socializante, isto é, antidemocrático: visa a forjar um homem reduzido a puro meio para a grandeza do estado. Inverte, assim, a ordem humanista, que coloca a sociedade a serviço do homem. O projeto é, todo ele e em cada artigo, corporativista, sindicalista, estimulador da luta de classes, situando cada homem como servo de sua "categoria".

O projeto é, todo ele e em cada artigo, um projeto anti-educativo, colocando, em cada passo, tropeços — ingênuos ou perversos — para que não exista uma atividade verdadeiramente educativa, isto é, que tenha como objetivo ajudar o homem a ser homem livre, capaz de construir uma sociedade de homens livres.

Cada um desses aspectos mereceria um aprofundamento, que o espaço de um artigo não permite. Digo que o projeto é utilitarista. Evidentemente, não se deseja propugnar por uma escola que faça do homem um sabarita. O homem não nasceu para ser sabarita, mas para realizar-se na alegria criadora, de que o trabalho é uma expressão. O trabalho e a arte são transbordamentos do homem. O homem não é um robô; é um ser livre e criador. O mundo inteiro — Rússia, França e, sobretudo, os Estados Unidos — está preocupado com a desumanização do homem pelo bitolamento técnico e pelo especialismo. É preciso ser, antes, homem, para ser, então, um trabalhador. Se a Constituição quer padrão de qualidade, não pode que-

rer uma escola que comece pelas mãos, ensine habilidades e espertezas, mas uma escola que comece por aquilo que faz do homem um homem, isto é, pela cabeça e pela inteligência. O resto há de vir por acréscimo. De resto, esse frenesi profissionalizante não tem ido além de dar diplomas. Titular para emprego. E, como já dizia Francisco Campos, a escola não vai além de ser uma chancelaria de diplomas. Continuaremos um país de doutores, como já dizia Eça.

O projeto é socializante, no mau sentido da palavra: visa preparar o homem produtivo para engrandecer a sociedade. Educação para a sociedade, ao invés de ser educação para o homem. O homem produtivo é uma espécie de sucedâneo do finado *homo faber*. O projeto é corporativista. Fala repetidamente do trabalhador, que é uma das palavras mágicas e encantatórias de certo jargão político, mas, quase sempre, parece ser contra o trabalho. Nessa linha, chega à ingenuidade de exigir do empregador que pague quatro horas de salários, sem trabalho, para que o trabalhador possa usar esse tempo na escola. Será que não se desconfia que esse pobre trabalhador analfabeto terá, com esse generoso benefício de quem não vai custear-lo, a sobrecarga de não encontrar quem o empregue? As leis protecionistas têm, no mínimo, a obrigação de serem mais sábias, para que o benefício não acabe em malefício.

A medida corporativista do projeto se pode avaliar com segurança pela idéia que ele apresenta de Conselho de Educação. Um Conselho ou é formado por

pessoas ou é formado por representantes. Pessoa é alguém que pensa, examina e julga; funciona de algum modo como juiz, não traz uma posição preconcebida. Representante é uma figura com carta marcada ou voto preconcebido. Não pensa, não examina, não decide: traz o voto do grupo. Neste caso, o Conselho se transforma numa discussão de surdos: ninguém ouve, nem tem tarefa de ouvir. A rigor torna-se uma assembleia inoperante e, até, desnecessária. O grupo prevalece sobre a pessoa. Não ficariamos muito longe, se substituíssemos tudo isso por uma coleção de fichas ou por um computador. Dessa discussão não nasce a luz, pois a luz já se apagou.

Estranho é que uma deputada, que não é analfabeta, e acompanhou a lúcida campanha pelos Conselhos e pela própria LDB, há 30 anos, ao lado de Caçulos Lacerda, não se tenha dado conta disso. E não será por aí que vai acreditar o legislativo e favorecer o parlamentarismo. Essa, porém, já é outra conversa?

E os Conselhos se multiplicam em repetições decalcadas — Conselho Nacional de Educação, Fórum Nacional, Conselho Nacional de Formação Profissional — todos gêmeos univitelinos. O Conselho Nacional de Educação, por exemplo, terá 34 membros, representando 16 grupos de onde procedem. Nada parecido com o Conselho como poder moderador, normativo e, até, recursal. Uma lástima.

Concluindo: essa lei... de Diretrizes, pode ser. De educação, não é.